



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue abaixo: Fica nomeada a Sr^a. **CLEIDIANE DA SILVA MOTA**, CPF: **005.766.762-41**, na Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

I -Membro: **FERNANDO BULHÕES DE ARCANJO**, CPF: **910.702.602-15**;

Suplente: **ELIAS FABIANO MATTOS PINTO**, CPF: **086.206.487-21**;

II - Membro: **ROBÉRIO BULHÕES DE ARCANJO**, CPF: **007.272.302-55**

Suplente: **SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV**, CPF: nº **820.227.632-20**.

Art. 2º – A comissão permanente de licitação ficará habilitada para realizar as modalidades vinculadas à Lei Federal nº 8.666/93 que são:

I- Convite;

II- Tomada de Preço; e

III- Concorrência;

Pragrafo único: Para as licitações de modalidade concurso e leilão, serão nomeados comissões especiais para esse determinado fim.

Art. 3º – A comissão permanente de licitação deverá seguir os ritos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como juntar todos os processos licitatórios no mural do TCM-PA, para realização de prestações de contas.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

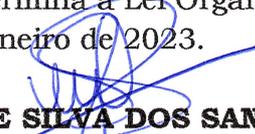
Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de janeiro de 2023.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER

Prefeita Municipal de Placas

C E R T I D Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 05 de janeiro de 2023.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 001/2021.